



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de Agosto de 2014

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.938 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Reajusta o valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no município de Entre-Ijuís, destinado a custear despesas com locomoção.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado, conforme disposto no art.2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535 de 13 de setembro de 2011,

DECRETA

Art.1º O valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no Município de Entre-Ijuís, de que trata o art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 12 de setembro de 2011, com base no índice inflacionário medido pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos).

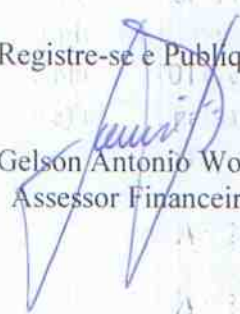
Art.2º Revoga o decreto nº 1.779 de 06 de agosto de 2013.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor em 1º de setembro de 2014.

Coronel Barros, 29 de agosto de 2014.

  
Senio Reinaldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro